



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 047 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

“Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Pardo de Minas – MG, e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

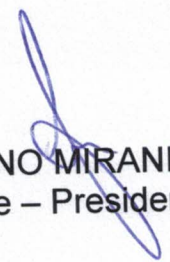
Art. 1º - Fica aprovado a outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor **Odilon Pereira da Rocha**, residente e domiciliado à Avenida Padre Horácio Giraldi, 1.053, Cidade Alta, Rio Pardo de Minas – MG, CEP: 39.530-000.

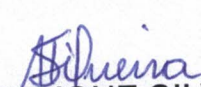
Art. 2º - As despesas referente aos trabalhos de outorga, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 16 de dezembro de 2010.


JOSÉ MARIA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal


JUSCELINO MIRANDA COSTA
Vice – Presidente


ALMIR HENRIQUE SILVEIRA
Secretário